



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2015 de 15 de junho de 2021.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.010540/2020-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1946 de 07 de junho de 2021**, que altera a Portaria nº 580 de 11 de fevereiro de 2021 - Comissão para realizar a adequação do questionário de caracterização socioeconômica do Módulo SUAP-EDU visando atender as especificidades do IFBA, que passa a ser formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Servidoras(es)	Siape	Representação
Cacilda Ferreira dos Reis	1084830	DPAAE/DAES
Marcilene Garcia de Souza	2138668	
Livia Maria dos Reis Pereira	1461658	
Pedro Fernandes Vieira	1916179	DGTI
Sandala Maria Freitas Barbosa	1564963	
Aldemario Borges de Santana	1754615	CORES/GRA
Tatiane Maria Alves Machado dos Santos	1523287	
Marcia Rebeca de Oliveira Lima	2128160	NAPNE/CAPNE
Nadija Brunelli Santana	1669506	
Tatiane Maria Alves Machado dos Santos	1523287	Pesquisadora Institucional
Ana Tereza Souza dos Santos	1925964	
Jociane Marta da Silva Correia	1882705	

Servidoras(es)	Siape	Representação
Maria Lenira Gurgel Cavalcante Silva	1835821	Serviço Social
Rafaella de Moraes	2176461	
Suede Mayne Pereira	1875936	
Fernanda Viana Fernandes	1154763	
Ercules Machado Rocha	2170761	Gestão/Comissão Assistência estudantil
Luana Santana Gois	2222484	
Mariucha Silveira Ponte	2269311	Pró-Reitoria de Ensino
Yzana Rios Cunha	2284934	Serviço de Nutrição

**Art. 2º** - Esta comissão tem o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos a contar de 19/04/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 16/06/2021, às 14:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1892105** e o código CRC **5FF44409**.